



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG

APROVADO

Em 19 12 07

Chaves

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal denominada "José Geraldo Chaves" a Senhora "MARIA ANTONINA MENDES MIRANDA".

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal denominada "José Geraldo Chaves" a Senhora Maria Antonina Mendes Miranda, residente e domiciliada na cidade de Rio Pardo de Minas-MG.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de concessão de referida Medalha, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas-MG, 17 de dezembro de 2007.

Paulo Francisco Afonso da Silva

PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA

Vereador